TERMO ADITIVO N° 015
CONTRATO Nº 014/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Edital nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2020

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **AUTO POSTO KRAFTSTOFF LTDA**, inscrita no CNPJ n° 13.609.604/0001-81, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Contratante passará a pagar pelo litro de combustível do tipo gasolina comum, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de **R$4,399 o litro**, totalizando a presente SUPRESSÃO em **R$1.007,17** (mil e sete reais e dezessete centavos), a partir de **10 de novembro de 2020.**

§1º O presente aditivo comporta a alteração de valores ocorrida entre os dias 01 de outubro de 2020 e 10 de novembro de 2020.

§2º O valor total do contrato, abrangendo as alterações supra, passa a ser de **R$129.960,11** (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 18 de novembro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

AUTO POSTO KRAFTSTOFF LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol